



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 16/2023

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 18/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 27.979.313/0001-90, cujo objetivo é a contratação de uma empresa especializada para serviço e aquisição de material elétrico e mão de obra para instalação dos mesmos na Câmara Municipal.

A aquisição dos refletores Led de 200W serão utilizados para a substituição dos mesmos na parte exterior em frente ao prédio da Câmara Municipal (bandeiras e estacionamento), que se encontram queimados. Já a aquisição dos refletores Led 100W, juntamente com os braços para luminária e cabos PP, serão utilizados para instalação em pontos novos do prédio da Câmara, pois hoje ao redor do mesmo não possui claridade deixando o prédio em completa escuridão. Por isso com novos pontos a serem instalados precisa-se de mão de obra para tal serviço, outro item a ser observado nos orçamentos em anexo, fazendo com que assim o prédio possua maior claridade, visibilidade e também maior segurança a sua volta.

Vale salientar que a escolha dos refletores de Led se dá pela maior resistência e durabilidade dos mesmos, além desse tipo de iluminação não esquentar e possuir raios UV, que tornam a iluminação mais eficiente, evitando o desperdício de energia e falhas de iluminação. Também por iluminarem com menor potência fazem com que sua durabilidade seja maior conseguindo assim com que se tenha gastos desnecessários com manutenção ou mesmo troca.

Além disso, outro ponto positivo desses refletores Led é a questão da sustentabilidade, pois não transmitem raios UV e não apresentam metais tóxicos em sua composição. Gerando assim um bem-estar para pessoas assim como para o meio ambiente.

Sendo assim, a contratação da empresa Hickmann Alarmes Monitorados LTDA, por apresentar as melhores cotações, e pôr a mesma possuir todas as certidões exigidas, apresentando valores dentro do permitido na modalidade de Dispensa de Licitação, tem sua contratação justificada. Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal de Missal, sendo o valor total da devida contratação de R\$ 3.108,64



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

(três mil cento e oito reais e sessenta e quatro centavos), pagos mediante apresentação da nota fiscal.

Missal - PR, 25 de maio de 2023.


Sidimara Mallmann de Souza
Presidente


Júlio César Zanfonato
Relator


Leandro Nandi Carvalho
Membro

